



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6755, DE 17 DE MARÇO DE 1995.

Dispõe sobre o Decreto nº
6725, de 22 de fevereiro
de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Consti
tuição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº
6725, de 22 de fevereiro de 1995, o nome do servidor **SÉRGIO ALVES
TEIXEIRA**, cadastro nº 0706.337-1 - EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Ficam incluídos no referido
Decreto, os nomes dos servidores a seguir:

- EQUIPE TÉCNICA:

SÍLVIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, ca
dastro nº 0329.444-1.

- EQUIPE DE APOIO:

MARCOS ANTÔNIO BARROS DE SOUZA, ca
dastro nº 0770.523-1.

Publicado no Diário Oficial
nº 3228 do dia 21/03/95



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6725, DE 17 DE MARÇO DE 1995.

Dispõe sobre o Decreto nº
6725, de 22 de fevereiro
de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da
Constituição Estadual,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº
6725, de 22 de fevereiro de 1995, o nome do servidor
TEIXEIRA, cadastro nº 0706.337-1 - EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Ficam incluídos no referido
Decreto, os nomes dos servidores a seguir:

- EQUIPE TÉCNICA:

SILVIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, 02

Decreto nº 0329.444-1.

- EQUIPE DE APOIO:

MARCOS ANTÔNIO BARROS DE SOUZA, 02

Decreto nº 0770.523-1.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

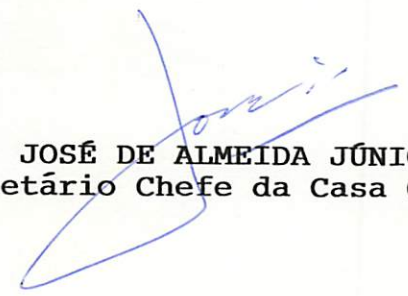
02.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 1995.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 1995, 107º da República.



VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador



JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil